

PORTARIA Nº 009/2024

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a Contratação de Serviços Técnicos Especializados na área de engenharia, através do Programa de Políticas, que consiste nos serviços de acompanhamento de obra para verificar a evolução física da obra permanentemente, ao longo do seu prazo de execução, conforme cronograma físico-financeiro aceito, constatada por meio de vistoria técnica in loco, no empreendimento vinculados ao Programa FINISA, visando a **realização de visita/vistoria técnica “in loco” de obra nos marcos pré-determinados de evolução de 50% e 100%, para verificação dos serviços executados quanto à qualidade aparente e às boas práticas na Construção Civil.** Os serviços serão prestados durante a execução da obra de pavimentação asfáltica que liga a sede urbana do distrito de Xadrez no Município até a divisa com o Município de Carazinho/RS.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 10 de janeiro de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo